



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

**Adm. 2021 - 2024**

## **PORTARIA Nº 793/2024**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM; e

**CONSIDERANDO** a Lei nº 2615-2024, que alterou dispositivos da Lei nº 2157-2014, que reestruturou o RPPS do Município de Carandaí, determinando que a nomeação do Superintendente do Carandaí-Prev deverá ser precedida de eleição em assembleia geral, realizada pelo Instituto;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 682-2024, que nomeou Comissão Especial para Acompanhamento do Pleito para a Escolha do Superintendente do Carandaí-Prev;

**CONSIDERANDO** a suspensão do certame efetuada pelo Conselho Administrativo do Instituto, devido a inconsistência levantadas que podem comprometer o pleito;

**CONSIDERANDO**, desta forma, que devido à proximidade do encerramento da Legislatura 2021-2024 não há a necessidade de se manter ativo o colegiado, uma vez que a nova gestão que assumirá o Município colocará em prática os seus princípios e projetos, ficando assim a cargo do novo administrador promover a nomeação de uma nova comissão para este fim;

**CONSIDERANDO** as pacíficas jurisprudências, que consagram o princípio da autotutela administrativa;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Revogar, em seu inteiro teor, a Portaria nº 682-2024, que nomeou a Comissão Especial para Acompanhamento do Pleito para a Escolha do Superintendente do Carandaí-Prev, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 10 de dezembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 10 de dezembro de 2024. \_\_\_\_\_ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.